



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4098/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

ASSINADO DIGITALMENTE POR DAMARYS DE SOUZA AFONSO: 308162121 (Lei 11.419/2006) EM 02/12/2024 - 09:18:20
Identificador de autenticação: WAI0PMSDR.C250JURO9W.00ALJPSCOR.1ZBIUKOP11

Gabinete da Presidência
Portaria
Portaria
PORTARIA GP/TRT16 nº 833/2024

São Luis/MA, novembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 7542/2024,

RESOLVE

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Goiânia/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, à Senhora FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 126, a fim de participar da 2ª Semana da Jornada Judiciária 2024, promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que acontecerá nos dias 21 e 22/11/2024, em Goiânia/GO.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23/11/2024, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 1: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 832/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 832/2024

São Luis/MA, novembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 7394/2024,

RESOLVE

01. Exonerar CÁSSIO FERNANDO PEREIRA SIBALDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 955, do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, criado pela Lei nº 10.770, de 11/11/2003;

02. Exonerar ROSIEL BARBOSA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de

Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 930, do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, criado pela Lei nº 7.729, de 16/01/1989; removê-lo da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, criado pela Lei nº 10.770, de 11/11/2003, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 11 de novembro de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 830/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 830/2024

São Luis/MA, novembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 7393/2024,

R E S O L V E

01.Exonerar NILTON CELSO COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 977, do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, criado pela Lei Federal nº 7.729, de 16/01/1989.

02.Exonerar ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1778, do cargo comissionado CJ-03 de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, criado pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003, removê-la da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA e nomeá-la para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, criado pela Lei Federal nº 7.729, de 16/01/1989, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 11 de novembro de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 831/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 831/2024

São Luis/MA, novembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000007386/2024,

R E S O L V E

Remover CÁSSIO FERNANDO PEREIRA SIBALDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 955, da VT de São João dos Patos para ter exercício na VT Chapadinha e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da VT de Chapadinha, criado pela Lei nº 7.729, de 16/01/1989, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 11/11/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 827/2024

São Luis/MA, novembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 1432/2024,



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4103/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Novembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

ASSINADO DIGITALMENTE POR DAMARYS DE SOUZA AFONSO: 308162121 (Lei 11.419/2006) EM 02/12/2024 - 09:18:20
Identificador de autenticação: WAI0PMSDR.C250JURO9W.00ALJPSCOR.1ZBIUKOP11

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 853/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 853/2024

São Luis/MA, novembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 1109/2022,

RESOLVE

Art. 1º Lotar ANDERSON AMORIM ALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na Diretoria-Geral, a contar de 18/11/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 842/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 842/2024

São Luis/MA, novembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 7509/2024,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a pedido, NILTON CELSO COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 977, da VT de Barra do Corda para ter exercício na VT de Presidente Dutra e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da VT de Presidente Dutra, criado pela Lei nº 10.770 de 21/11/2023, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 848/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 848/2024

São Luis/MA, novembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 7617/2024,

CONSIDERANDO a necessidade da adequação de lotação de servidores nas diversas unidades do Tribunal, com equalização da distribuição da força de trabalho, conforme as necessidades;

CONSIDERANDO os critérios que definem o quantitativo de lotação de servidores nas diversas Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO a qualificação específica da servidora a ser removida, de que trata o Art. 3º, I-b do Ato Regulamentar GP nº 05/2022,

RESOLVE

Art 1º Remover, a pedido, SUSAN CHRISTIAN SANTOS DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2218, da VT de Barra do Corda para ter exercício na VT de Presidente Dutra, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

Art 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 845/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 845/2024

São Luis/MA, novembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 7527/2024,

CONSIDERANDO a necessidade da adequação de lotação de servidores nas diversas unidades do Tribunal, com equalização da distribuição da força de trabalho, conforme as necessidades;

CONSIDERANDO os critérios que definem o quantitativo de lotação de servidores nas diversas Varas do Trabalho;

CONSIDERANDO a qualificação específica da servidora a ser removida, de que trata o Art. 3º, I-b do Ato Regulamentar GP nº 05/2022,

RESOLVE

Art 1º Dispensar EMANUELLE SOUSA E SILVA RIBEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2003, da função comissionada FC-01 - Execução de Mandado, vinculada à VT de Pedreiras; removê-la, a pedido, da VT de Chapadinha para ter exercício na VT de Presidente Dutra.

Art 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar de 15/01/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 843/2024**PORTARIA GP/TRT16 nº 843/2024**

São Luis/MA, novembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as indicações constantes no Processo SEI nº 7394/2024,

CONSIDERANDO o teor do Art. 3º, II, do Ato Regulamentar GP nº 05/2022,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar SÂMIA BATISTA DE LACERDA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2086, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à VT de São João dos Patos;

Art. 2º Dispensar LUIZ EDUARDO RODRIGUES LIMA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1581, da função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à VT de Chapadinha; removê-lo, a pedido, da VT de Chapadinha para ter exercício na VT de São João dos Patos e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à VT de São João dos Patos;

Art. 3º Dispensar SAMANTHA DOURADO RIBEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2086, da função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à VT de São João dos Patos;

Art. 4º Remover, a pedido, GEOSVALDO FERREIRA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2027, da VT de Chapadinha para ter exercício na VT de São João dos Patos e designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 – Secretária, vinculada à VT de São João dos Patos.

Art. 5º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 844/2024**PORTARIA GP/TRT16 nº 844/2024**

regimentais,

CONSIDERANDO as indicações constantes no Processo SEI nº 7386/2024,

CONSIDERANDO o teor do Art. 3º, II, do Ato Regulamentar GP nº 05/2022,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a pedido, SÂMIA BATISTA DE LACERDA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2086, da VT de São João dos Patos para ter exercício na VT Chapadinha e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 de Assistente de Juiz, vinculada à VT de Chapadinha;

Art. 2º Dispensar GABRIELY CAVALCANTE ARAUJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2232, da função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à VT de São João dos Patos; removê-la, a pedido, da VT de São João dos Patos para ter exercício na VT Chapadinha.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 8: [PORTARIA GP/TRT16 nº 841/202](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 854/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 854/2024

São Luis/MA, novembro de 2024

Cria Grupo de Trabalho para a elaboração de Projeto de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI 000001071/2024, e CONSIDERANDO o resultado do “Ranking da Transparência do Poder Judiciário - Ciclo 2024”; CONSIDERANDO que o acesso automatizado por sistemas externos é mensurado como item importante no Ranking da Transparência; CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 321, de 11 de fevereiro de 2022, que regula o acesso a informações previsto na Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 85 de 8 de setembro de 2009, que dispõe sobre a Comunicação Social no Poder Judiciário; CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 321, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau; e CONSIDERANDO que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, conforme regra do art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO a necessidade de alcançar total transparência no sítio eletrônico deste Regional,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para a elaboração de Projeto de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, destinado a promover a melhoria do índice de transparência no ranking nacional do Poder Judiciário e buscar melhorias nos aspectos de acessibilidade tecnológica e apresentação de conteúdos.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá noventa dias para conclusão dos trabalhos de elaboração do Projeto de Comunicação e Transparência-TRT16.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4105/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 21 de Novembro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Márcia Andrea Farias da Silva Presidente</p> <p>Francisco José de Carvalho Neto Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP/TRT16 nº 856/2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 7636/2024

RESOLVE

Art. 1º Dispensar REINALDO DA SILVA BARBOZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1081, da função comissionada FC-04 – Secretário de Audiência 1, vinculada à 5ª Vara do Trabalho de São Luís e designar ACÁCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REIS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 1719, para exercer a referida função.

Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/12/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA GP/TRT16 nº 857/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 857/2024
São Luis/MA, novembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 7209/2024,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal para a percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, apontada no Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistemática, realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a decisão prolatada no Protocolo Administrativo nº 2311/2017 no que se refere à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição face à função de Juiz Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho – CEJUSC-JT,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP/TRT16 nº 796, de 24 de outubro de 2024, para que passe a assim constar:

“01. Designar a Juíza Substituta **ELZENIR CORREA LAUANDE**, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 1370, para responder pelo acervo processual “B” daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís/MA – CEJUSC-JT, nos períodos de 04 a 08/11/2024, 11/11/2024 e 13/11/2024.

02. Designar a Juíza Substituta **CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO**, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 1350, para responder pelo acervo processual “B” daquela unidade, acumulando sua jurisdição com a supervisão do Centro Jurídico de Métodos Consensuais

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o Juiz Substituto Inaldo André Terças Santos, lotado na 7ª Vara do Trabalho de São Luís(MA), para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, no período de 02 a 20/12/2024, remotamente e com prejuízo de suas funções na unidade de lotação.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 871/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 871/2024

São Luís/MA, novembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 5890/2024,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a escala de férias dos Excelentíssimos Magistrados de 1º e 2º Graus deste Tribunal, referentes ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 869/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 869/2024

São Luis/MA, novembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 000008137/2024,

R E S O L V E

01. Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/João Pessoa/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 325, com a finalidade de participar da Sessão Solene de Posse da Nova Direção do TRT da 13ª Região para o Biênio 2025/2026, no dia 07 de janeiro de 2025, no Centro de Cultura, Arte e Esporte – SESC, na Rua Desembargador Souto Maior, nº 281, Centro, João Pessoa/PB.

02. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 06/01/2025 a 08/01/2025, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 4: Download

PORTARIA GP/TRT16 nº 860/2024

PORTARIA GP/TRT16 nº 860/2024

São Luís/MA, novembro de 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar SAMANTHA DOURADO RIBEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal,

matrícula nº 976, para exercer a função comissionada FC-01 – Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Barreirinhas. Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Anexos
Anexo 5: Download

ÍNDICE

Gabinete da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria	1	

ATO PRESI Nº 355, 29 DE OUTUBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 6184/2024, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor VANDERLEY FERREIRA DA CRUZ, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme § 2º, inciso I, do artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei n.º 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei n.º 13.317/2016; acrescida do adicional por tempo de serviço de 14% (catorze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001 e Resolução 46/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 9/10 (nove décimos) de função comissionada em nível de FC-4, em razão das funções exercidas até 14/07/1999, incorporações estas não alcançadas pela decisão prolatada pelo STF no RE n.º 638.115/CE;

IDA SELENE DUARTE SIROTTHAU CORREA BRAGA

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 358, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação da servidora ANA ALICE MENEZES DOS SANTOS para exercer função comissionada do quadro de lotação da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, conforme Ofício 3ª VTB n.º 04/2024, expedido em 21 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos de n.ºs 7514/2024 e 7326/2024 e, ainda o interesse do serviço, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA ALICE MENEZES DOS SANTOS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, SIGEP n.º 2469, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, FC-4 (código 53), do quadro de lotação da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, vaga em decorrência da dispensa da ex-servidora Karina da Silva Meneses, a partir da publicação deste Ato PRESI n.º 358/2024 no Diário Oficial da União.

IDA SELENE DUARTE SIROTTHAU CORRÊA BRAGA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 214, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar MARIA DA GLÓRIA MALTA RODRIGUES, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor II (c-10900), código TRT 9ª CJ-2, do Gabinete De Desembargador 3, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11105), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 10/2024);

II - dispensar ANA LUCIA MARTINS VALDUGA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor II (c-10900), código TRT 9ª CJ-2, Gabinete De Desembargador 3, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 10/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 230, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar PABLO REDIN DAL BELLO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor II (c-10896), código TRT 9ª CJ-2, do Gabinete De Desembargador 20, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11340), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 3/2024);

II - dispensar LETÍCIA FOLTRAN MIRANDA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 12, do Cargo em Comissão de Assessor II (c-10896), código TRT 9ª CJ-2, Gabinete De Desembargador 20, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 3/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 231, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar PÂMERA BALDIN ABLE, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor II (c-10910), código TRT 9ª CJ-2, do Gabinete De Desembargador 5, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11298), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 10/2024);

II - dispensar MATEUS MANASSÉS DE FARIA E SOUZA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 7, do Cargo em Comissão de Assessor II (c-10910), código TRT 9ª CJ-2, Gabinete De Desembargador 5, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 10/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 238, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar DENISE VILELA DE CASTRO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe A, padrão 4, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-11000), código TRT 9ª CJ-1, da Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11191), código TRT 9ª FC-6, Gabinete De Desembargador 18, a partir da mesma data (Informação nº 45/2024);

II - dispensar VENICIUS FERNANDO MOURA, Analista Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz Substituto I (c-11000), código TRT 9ª CJ-1, Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da data de publicação (Informação nº 45/2024).

LUIZ ANTONIO BELTRAME

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA CPV Nº 1.106, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 15768/2024, resolve:

Cessar, a partir de 30 de outubro de 2024, os efeitos da Portaria SPV n.º 84, de 28/1/2008, publicada no DOU - Seção 02, em 29/2/2008, página 50, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ALEXSANDRO FERNANDES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ALEX HENRIQUE DE LIMA E SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

SAMUEL HUGO LIMA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 1.155, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, SYLVIA ROSARIO DIAS, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Itapira, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 1.158, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14454/2023, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, lotados na Vara do Trabalho de Ourinhos, para:

- GUSTAVO GARE PINHEIRO, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removido para este Tribunal, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05;

- RAISSA FABRIS DE SOUZA ZIMMERMANN, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Nº 1.159 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JONES ALBERTO BEIJAMIM DE LIMA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Suporte Operacional às Rotinas de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 1.160 - Designar, a partir da publicação desta portaria, WESLLEY JUVENCIO GOMES, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Pagamento de Servidores, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 808, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000006315/2024 e na Resolução Administrativa nº 192, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 28/10/2024, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA MARINHO, Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 399, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com a permissão do art. 3º, §1º, da EC nº 103/2019, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 5/5 (cinco quintos) de FC-03, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017;

2. A presente portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. De-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGPE Nº 3.336, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 14.234/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o resultado da avaliação pericial realizada pela Junta Médica Oficial do TRT da 18ª Região, resolve:

Art. 1º Determinar a reversão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho da senhora ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMU MC MANNIS, concedida por meio da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1825/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 01 de julho de 2024.

Art. 2º A reversão far-se-á no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, anteriormente ocupado pela própria servidora, uma vez que se encontra vago.

Art. 3º Lotar a servidora ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMU MC MANNIS na Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO



ATO TRT5 Nº 607, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

DECLARAR e tornar público o pedido de desistência do candidato ANTONIO MARCOS LOPEZ CARIANHA, classificado em 2º lugar da lista geral, para o cargo de Técnico Judiciário/Área Apoio Especializado/Tecnologia da Informação, conforme solicitação enviada nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023.

JÉFERSON MURICY

ATO TRT5 Nº 608, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI do artigo 47 do Regimento Interno do TRT5; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; de acordo com o Proad nº 6711/2023; e conforme RA nº 047/2024, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho do TRT5, edição de 09/09/2024, resolve: NOMEAR os candidatos habilitados no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023, conforme relacionado no ANEXO deste Ato, seguindo a ordem classificatória, os percentuais das listas de cotas, e, considerando os pedidos de desistência e de reposicionamento.

JÉFERSON MURICY

ANEXO

TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA

Controle de Vaga	Class.	Candidato(a)	Origem da vaga
117	131*	ANDRE PALHANO XAVIER DE FONTES	Declaração de vacância de Juliana Brito Maia Borges

TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA APOIO ESPECIALIZADO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Controle de Vaga	Class.	Candidato(a)	Origem da vaga
1	3º	MAURICIO NOVA SILVA	Aposentadoria de Jacylma Lima Mota Silva

ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA

Controle de Vaga	Class.	Candidato(a)	Origem da vaga
46	61º	JESSICA CARDOSO SILVA	Cargo criado pela Lei nº 14.906/2024, c/c RA TRT5 nº 047/2024
51	14º	CAIO FERNANDO PEREIRA LEAL	Cargo criado pela Lei nº 14.906/2024, c/c RA TRT5 nº 047/2024

PORTARIA TRT5 Nº 1.440, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o processo de matéria administrativa PROAD 10773/2024; resolve:

Conceder Pensão Estatutária a HELENA CLARA GIRON PORTUGAL, viúva do ex-Juiz Classista aposentado Manoel Portugal dos Santos Neto, a partir de 03/08/2024 (data do óbito do instituidor), à base de 100% da aposentadoria do falecido, limitado ao teto do RGPS, acrescido de 60% do que exceder, em razão de ser única beneficiária, com fundamento no art. 23, caput e §§ 2º e 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019; c/c art. 16, inc. I, 74 inc. I e art. 77, § 2º, inc. V, "c", "6" da Lei nº 8.213/91 e com o art. 40, §8º da Constituição Federal (Redação da EC 41/2003) c/c art. 15 da Lei 10.887/2004 (sem paridade).

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 346, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido na Informação COGESPE nº 51/2024, resolve:

Declarar VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, criado pela Lei nº 7.729/1989, ocupado pelo servidor CARLOS ANIBAL SAMPAIO BORGES, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 22/10/2024.

CÉLIO HORST WALDRAFF

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 239, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar GISELLE GOMES DE FREITAS PINHEIRO, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5104), código TRT 9ª CJ-1, da 05ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente De Gabinete De Primeiro Grau (c-6143), código TRT 9ª FC-4, desta unidade, a partir da mesma data (Memorando nº 6/2024);

II - dispensar EMERSON ANTONIO GASPARELO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5104), código TRT 9ª CJ-1, 05ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação (Memorando nº 6/2024).

LUIZ ANTONIO BELTRAME

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 1.318, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (doc. 19 do Proad 7292/2024), sugerindo o acolhimento do pleiteado no Ofício VT/JARU/034/2023, subscrito pelo Exmo. Juiz do Trabalho Ricardo César Lima de Carvalho Sousa, titular da Vara do Trabalho de Jarú/RO, (doc. 1 do feito);

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido em 29/10/2024, doc. 20 do Proad 7292/2024, resolve

DESIGNAR o servidor PATRICK FAELBI ALVES DE ASSIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe: C, Padrão: 13, lotado na Vara do Trabalho de Jarú/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista - FC-4 - da Vara do Trabalho de Jarú/RO, com efeitos a partir de 1º/11/2024.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 810, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000006061/2024 e na Resolução Administrativa nº 191, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 28/10/2024, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIANA DE SOUSA LIMA COSTA, Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 580, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com a permissão do art.3º, §1º, da EC nº 103/2019, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 5%(cinco por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990(redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 3/5(três quintos) de FC-01 e 1/5(um quinto) de FC-02, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 0004757-20.2006.4.01.3700, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017;

2. A presente portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA GP/TRT16 Nº 811, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000005899/2024 e na Resolução Administrativa nº 190, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 28/10/2024, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora MÁRCIA RIBEIRO GÔES, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 333, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003, com a permissão do art.3º, §1º, da EC nº 103/2019, com as vantagens de adicional de tempo de serviço no percentual de 8%(oito por cento), com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.112/1990(redação original), com a permissão do art. 6º da Lei Federal nº 9.624/1998 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 2/5(dois quintos) de FC-02, com fundamento na redação original do art. 62 da Lei nº 8.112/1990, redação original dos arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911/1994, na Lei nº 9.624/1998 e no art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como amparo em Decisão Judicial transitada em julgado no processo 0004757-20.2006.4.01.3700, que tramitou no TRF-1ª Região, c/c modulação dos efeitos do Acórdão STF no RE 638115/CE; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Especialização, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006 c/c art. 6º, inciso III, art. 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF.CNJ nº 1, de 07/03/2007 e art. 11 da Resolução CSJT nº 196/2017;

2. A presente portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 600, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Guilherme Martins Teixeira Leite, Analista Judiciário, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete do Desembargador Marcello Maciel Mancilha - GMMMM, a partir de 31/10/2024.

Desª Daniele Corrêa Santa Catarina

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA SESEP.PR Nº 190, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 4417/2024, resolve:

1. Dispensar a servidora VANINE VIEIRA DE FARIA ALMEIDA CABRAL, Analista Judiciária - Área Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, cedida a este Regional, da função comissionada de SUBSECRETÁRIA (FC-5) da SECRETARIA DA CORREGEDORIA (SECOR), a partir de 5/11/2024, tendo em vista o retorno, a pedido, ao órgão de origem;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT21-GP Nº 219, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 1886/2023, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, com proventos integrais, o servidor FRANCISCO PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO, matrícula nº 308.21.0307 no cargo efetivo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, nº 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de acordo com o artigo 4º, § 6º, I, e 7º I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gratificação de Atividade Judiciária, de acordo com o art. 13 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016, incidentes sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 9% (nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 67 da Lei nº 8.112/1990; 2/5 (dois quintos) incorporados da função comissionada de Responsável pelo Setor de Iniciais, nível FC-02, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 15 da Lei nº 9.527/1997 c/c os artigos 2º e 13 da Lei nº 9.624/1998.

ERIDSON JOÃO FERNANDES MEDEIROS

